



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

PORTARIA Nº. 91/2022
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
Portaria nº 91/22 em 30/12/22
Mamonas/MG, 30/12/22.
Secretaria Municipal de Administração

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
MAMONAS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

Considerando a necessidade da nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 316/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros para composição do Conselho Municipal de e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lusete Perpétua Balieiro Alves – CPF: 083.080.956-23

Suplente: Diega Rosa Alves – CPF 095.568.996-18

Titular: Paula Antunes Neves – CPF 115.377.186-14

Suplente: Andreia Tamaris de Souza Aquino – CPF 112.430.886-56

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Emília Shirley Silva – CPF 040.215.876-83

Suplente: Mônica Rosa Xavier – CPF 039.821.626-61

ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP 39516-000 – MAMONAS/MG
E-mail: administracao@mamonas.mg.gov.br Telefone: (38) 3814-1126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Euzenir Gomes – CPF 867.740.186-53

Suplente: Veraci Claudinha de Sousa Alves – CPF 043.948.466-92

IV - Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Azenaide Alves Meira Brito – CPF 867.684.416-04

Suplente: Geisibel Oliveira Andrade – CPF 121810.696-46

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Márcia Janus Cardoso – CPF 037.267.986-25

Suplente: Jaqueline Alves Santos – CPF 118.208.576-89

Titular: Keila de Jesus Arruda – CPF 097.390.456-93

Suplente: Oniuzza Marques da Silva Neves – CPF 071.241.526-23

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Tafftyane Dandara Rocha de Carvalho – CPF 158.416.366-69

Suplente: Graziela Ferreira de Souza – CPF 140.199.956-56

Titular: Karlla Mikaele Gonçalves Brito – CPF 173.102.226-36

Suplente: Sheila Pereira de Sousa – CPF 178.048.676-62

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Lucia de Sousa – CPF 055.424.606-66

Suplente: Rosângela Soares de Sousa – CPF 114.440.736-21

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Adeiusa Alves do Nascimento – CPF 083.946.036-71

Suplente: Donizete Soares Antunes – CPF 089.355.006-07

Titular: Letícia Gomes Pereira Sousa – CPF 081.962.366-03

Suplente: Juscelino Soares Neto – CPF 198.134.128-52

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP 39516-000 – MAMONAS/MG

E-mail: administracao@mamonas.mg.gov.br Telefone: (38) 3814-1126

ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados nesta Portaria terá validade de **01/01/2023 a 31/12/2026**;

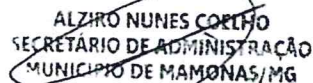
Art. 3º - A Presidência do Conselho será exercida por **Emilia Shirley Silva**, como Presidente, e **Ana Lucia de Sousa** como Vice-Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 30 de dezembro de 2022.


Valdeci Custodio Jorge
Prefeito Municipal


ALZIRA NUNES CORTIZO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG